



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 375/2024

EDITAL DE RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 251

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA UAB/UNIPAMPA

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Resultado Final do Edital nº 251, de 27 de maio de 2024, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 27 de maio de 2024, referente a seleção simplificada para **Coordenador de Curso** a fim de atuar no curso de **Licenciatura em Ciências da Natureza**, na modalidade a distância, ofertados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), observadas as disposições contidas neste edital bem como as normas estabelecidas na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, na Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, na Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017, Instrução Normativa nº 2, de 19 de abril de 2017, na Portaria CAPES nº 249, de 08 de novembro de 2018, na Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, na Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019 e na Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023.

Componente / CH	1. Introdução a Modalidade EaD / (30h)			
	Pontuação do currículo (1ª etapa)	Avaliação oral – entrevistas (2ª etapa)	Nota Final	Resultado final
Simone Pinton	80	88,32	84,16	Aprovada
Raquel Ruppenthal	78	88,32	83,16	Aprovada
Caroline Tuchtenhagen Rockembach	74	68,33	71,16	Aprovada

*Edital N. 251/2024,

11. DA CLASSIFICAÇÃO

- 1 A classificação dos candidatos dar-se-á nominalmente, em ordem decrescente de nota, levando-se em consideração a média aritmética dos pontos obtidos na avaliação da Primeira e Segunda etapa.
 11. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate dar-se-á observando, isoladamente e em ordem decrescente, os seguintes critérios:
 1. candidato com maior tempo de experiência em EaD comprovada na documentação anexada;
 2. maior tempo de exercício na UNIPAMPA;
 3. Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso;

11. Caso o candidato registre por e-mail, que no momento de assumir a bolsa, não tem interesse ou está atuando em outro curso/IES, este poderá solicitar para se posicionar na última suplência do edital, a fim de que, no futuro, em decorrência de disponibilidade possa ser chamado novamente.

****Edital N. 251/2024,**

1.9. O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de cumprir os prazos estabelecidos no cronograma e/ou requisitos exigidos neste edital, será automaticamente eliminado da seleção.

Bagé, 02 de agosto de 2024.

Franceli Brizolla

Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Assinado eletronicamente por **FRANCELI BRIZOLLA, Vice-Reitora no exercício da Reitoria**, em 02/08/2024, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1507255** e o código CRC **DEEF6B1B**.

Referência: Processo nº 23100.008695/2024-21

SEI nº 1507255